

PORTARIA INTERNA Nº 005 2022/IGGM/SEMSCS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de Guardas Municipais que atuarão na proteção das urnas eletrônicas a serem instaladas em escolas públicas municipais no 2º turno das Eleições de 2022.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 8.746 de 14 de junho de 2019; em estrita observância aos preceitos legais que regem esta Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5225/2022-TER-AL/PRE/AEP, bem como o Plano de Segurança para as Eleições 2022 apresentado ao Tribunal Regional Eleitoral - AL pela Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social;

CONSIDERANDO que caberá a Guarda Municipal, nos termos do Plano acima referido, a proteção das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições 2022 em 20 (vinte) escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a importância da atuação da Guarda Municipal de Maceió nas ações de segurança, que garantirão aos eleitores a tranquilidade de exercerem sua cidadania no próximo dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adoção de providências relativas à definição de efetivo, preparação e logística a ser empregada no 2º turno de votação das eleições do ano em curso, sobretudo, naqueles locais em que a Guarda Municipal de Maceió atuará, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar, para o dia 29 de outubro do ano em curso, os Guardas Municipais relacionados no Anexo desta Portaria, para atuar na proteção das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas respectivas escolas públicas municipais constantes no mesmo Anexo.

§ 1º. Os convocados deverão observar no Anexo desta Portaria o local e turno de trabalho para os quais foram designados.

§ 2º. Os convocados deverão apresentar-se para o serviço diretamente no local designado, devidamente uniformizados (TRAJE OPERACIONAL).

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos de proteção das urnas eletrônicas para Eleições 2022 caberá à Coordenação de Planejamento e Operações/SEMSCS.

Art. 3º - O Comando imediato dos trabalhos de proteção das urnas eletrônicas para o 2º turno de votação das Eleições 2022, caberá ao **Inspetor Manoel Costa Pereira (Mat. 928563-6)**, auxiliado pelos Inspetores **José Luiz de Carvalho Junior (Mat. 925692-0)** e **Walter Silva dos Santos (Mat. 925584-2)** e pelo **Subinspetor Sóstenes Flamarion Dorta Galindo Junior (Mat. 925355-6)**, sem prejuízo das atribuições que lhes são inerentes.

Art. 4º - Os Guardas Municipais convocados em escala de serviço extraordinária gozarão de folga proporcional às horas trabalhadas, na proporção de 1 para 1.

§ 1º. A folga proporcional às horas trabalhadas, conforme prevista no *caput*, deverá ser acordada com o respectivo comando do grupamento ou serviço ao qual o Guarda Municipal esteja diretamente subordinado.

- I. A compensação da folga proporcional deverá ser concedida prioritariamente até o dia 30 de novembro do ano em curso.

Art. 5º - Àqueles que irão trabalhar na proteção das urnas eletrônicas no turno DIURNO (das 8h às 20h), será concedido intervalo para almoço, não superior a 1h (uma hora), cujo início será definido pelo Comando imediato.

Art. 6º - A passagem de serviço será realizada às 20h, sendo vedado ao Guarda Municipal a ser rendido ausentar-se do posto antes que o GM escalado para o turno NOTURNO (das 20h às 8h) tenha se apresentado no local.

§ 1º. O Comando imediato deverá ser informado sobre eventuais atrasos.

Art. 7º - Em situações excepcionais poderá o Comando imediato convocar, remanejar e designar qualquer Guarda Municipal escalado no serviço ordinário, em qualquer grupamento ou serviço, para atuar na proteção das urnas eletrônicas em qualquer das escolas municipais sob a responsabilidade desta Guarda Municipal, caso em que deverá comunicar de imediato à Coordenação de Planejamento e Operações.

Art. 8º - O não atendimento a esta convocação ou seu irregular cumprimento sujeitará o servidor a responder a processo disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicização, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA

Inspetor Geral GMM – Mat. 925508-7

ANEXO

INSPETORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ELEIÇÕES 2022 - 2º TURNO

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS A SEREM GUARNECIDAS

Comando Geral da Ação: Inspetor Manoel Costa Pereira (Mat. 928563-6)

Supervisão de Área: Inspetor José Luiz de Carvalho Junior (Mat. 925692-0); Inspetor Walter Silva dos Santos (Mat. 925584-2); Subinspetor Sóstenes Flamarion Dorta Galindo Junior (Mat. 925355-6)

	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESC. MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES	PÇA CAIO DE AGUIAR PORTO, S/Nº	PONTAL
2	ESC. ENSINO FUND. PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	RUA DR. PAULO NETO, S/Nº	TRAPICHE
3	ESC. MUNICIPAL CLAUDINETE BATISTA	RUA ARY PITOMBO, 290	TRAPICHE
4	ESC. MUN. PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TEM. MOISÉS S. FIRMINO, S/N	VERGEL
5	ESC. DE ENSINO FUND. RUI PALMEIRA	AV. MONTE CASTELO, S/Nº	VERGEL
6	ESC. DE ENSINO FUND. LINDOLFO COLLOR	AV. THEOBALDO BARBOSA, S/Nº	VERGEL
7	ESC. DE ENSINO FUND. NOSSO LAR I	RUA SAMPAIO DORIA, S/Nº	PONTA GROSSA
8	ESC. ENSINO FUND. PROFESSOR ALMEIDA LEITE	RUA DR. VIRGILIO GUEDES, S/Nº	PONTA GROSSA
9	ESC. MUN. DE ENSINO FUND. TEREZA DE JESUS	RUA SARGENTO JAIME, 75	PRADO
10	ESC. DE ENSINO FUND. ORLANDO ARAÚJO	RUA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, S/Nº	PAJUÇARA
11	ESC. DE ENSINO FUND. PADRE PINHO	RUA QUEBRANGULO, S/Nº	CRUZ DAS ALMAS
12	ESC. DE ENSINO FUND. DR. JOSÉ CARNEIRO	RUA BERNARDO LOPES, S/Nº	PINHEIRO
13	ESC. INFANTIL MAL. MASCARENHAS DE MORAES	PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO, S/Nº	PITANGUINHA
14	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	R. GAL. HERMES, BOM PARTO (próx SEMED)	BOM PARTO
15	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	RUA GENERAL HERMES, 1199	BOM PARTO
16	ESC. MUNICIPAL PROFESSOR PAULO BANDEIRA	AV. NORMA PIMENTEL DA COSTA, S/Nº	B. BENTES I
17	ESC. MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120	B. BENTES I
18	ESC. MUNICIPAL PADRE BRANDÃO LIMA (ANTIGA UNIT)	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, S/Nº	B. BENTES I
19	ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL NISE DA SILVEIRA	AV. SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, 454	ANTARES
20	ESC. MUNICIPAL MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	AV. GILBERTO SOARES PINTO, S/Nº	ANTARES

ROp I

ESCOLA	DIURNO (8h às 20h)		NOTURNO (20h às 8h)	
	GM	MATRÍCULA	GM	MATRÍCULA
ESC. SILVESTRE PÉRICLES	SÉRGIO ALEXANDRE A. DOS SANTOS	17.642-7	ROSEMARY DAMIÃO DOS SANTOS	18.401-2
	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	19.942-7	JAILSON MORAES SILVA	19.794-7
ESC. PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	JOSÉ DA SILVA MORAIS FILHO	19.121-3	JADSON BRAZ DOS SANTOS	19.796-3
	SANDRA PASSOS CORREIA	18.404-7	JURANDI ARAÚJO DA S. JÚNIOR	23.802-7
ESC. CLAUDINETE BATISTA	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	02.239-0	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	925.730-6
	JOSÉ MANOEL CAVALCANTE	01.984-4	JOSÉ SALVIANO LIMA DA SILVA	925.724-1
ESC. PROF. DERALDO CAMPOS	GILDO DE ARAÚJO SOUZA	17.653-2	DENILSON TAVARES DE FRANÇA	19.523-5
	JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA	925.517-6	ALDENYS SÁ DE OLIVEIRA	03.790-7
ESC. DE ENSINO FUND. RUI PALMEIRA	LAUDSON FELIX DE CARVALHO	18.343-1	KLEBER SILVA DE MELO	18.342-2
	EDMILSON ASNTOS DA ROCHA	20.713-6	ELEUZINE CYNTHIA LINA	925.702-0
ESC. LINDOLFO COLLOR	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	925.367-0	ORSON LUIZ DE OLIVEIRA LEANDRO	18.375-0
	NADJA SILVA DOS SANTOS	925.700-4	LEANDRO DO NASCIMENTO	18.967-7
ESC. NOSSO LAR I	EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA	19.951-6	JEFFERSON COSTA SILVA	23.952-6
	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	925.351-3	FERNANDO A. RUFINO DOS SANTOS	23.975-5
ESC. PROFESSOR ALMEIDA LEITE	JOSÉ MARCOS DE MORAIS TENÓRIO	20.757-8	NEILTON GALDINO BERTO	18.363-6
	MARIA DE LIMA ARAÚJO	18.390-3	SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	22.011-6
ESC. TEREZA DE JESUS	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	18.302-4	LUIZ PAULO DA SILVA	20.685-7
	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	19.012-8	OSIEL TORRES DOS SANTOS	23.902-0
ESC. ORLANDO ARAÚJO	CÂNDIDO MARTINS PORTELA JÚNIOR	18.382-2	DANÚBIO DA SILVA PINTO	20.711-0
	MARIA APARECIDA FÉLIX RODRIGUES	17.570-6	LOURENÇO ALFREDO M. CALHEIROS	925.369-6
ESC. PADRE PINHO	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	927.497-9	JAMERSON WAINE C. SANTOS	21.867-8
	CÉLIA ALVES MACHADO	17.569-2	TÂNIA MARIA FIRMINO	23.931-3
ESC. DR. JOSÉ CARNEIRO	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	17.775-0	JORGE LUIZ M. GUEDES YOYO	17.821-7
	FÁBIO C. DE ALBUQUERQUE	19.712-2	FÁBIO SANTOS DE MELO	20.658-0
ESC. MASCARENHAS DE MORAES	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE LINS	19.962-1	JALDINEIDE ÂNGELO DA SILVA	17.547-1
	DGINA CALISTA DA SILVA	22.019-1	ALBENIR MÁRCIO S. DOS SANTOS	19.705-0
CMEI SÔNIA CAVALCANTI	FLÁVIUS CÉSAR S. ARANDA	19.713-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES	18.572-8
	GERLÂNIA R. DOS SANTOS	17.798-9	JOSÉ ARNALDO DUÉ DA SILVA	21.993-2
SEMED	KLÉSIA MARIA ARAÚJO DA S. DUÉ	17.827-6	ALGECI CRISTIANO MESSIAS	19.706-8
	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FONSECA	24.029-0	WAGNER MOREIRA	20.732-2

ROp III

ESCOLA	DIURNO (8h às 20h)		NOTURNO (20h às 8h)	
	GM	MATRÍCULA	GM	MATRÍCULA
ESC. PROFESSOR PAULO BANDEIRA	CARLOS ROBERTO CARNEIRO	19.947-8	RANGLEI BARROS LIMA	17.769-5
	NILTON CARDOSO	17.580-3	ROSEILTON PORTO AGUIAR	20.696-2
ESC. FREI DAMIÃO	SANDRO JORGE DA SILVA	17.789-0	MARCOS ANTÔNIO C. LEANDRO	17.667-2
	MORRIS ALBERT SILVA TAVEIROS	925.566-4	JOSÉ FERREIRA ARAÚJO	19.108-0
ESC. PADRE BRANDÃO LIMA (ANTIGA UNIT)	JOSÉ GIVÂNIO SUTÉRIO	18.309-1	CARLOS JORGE SOARES	17.544-3
	JOSIVALDO AUGUSTO	19.239-6	JOSÉ ALTINO PAULINO	18.335-0
ESC. NISE DA SILVEIRA	WELLINGTON RODRIGUES	18.380-6	CLAUDIVAN DA SILVA	17.586-2
	WILLIAMS DE ALMEIDA SENA	20.733-0	JOÃO SINANE DA SILVA JÚNIOR	18.360-1
ESC. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTOS	17.757-1	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA	19.521-9
	ANTÔNIO MARCOS VIEIRA	24.049-4	JOSIVEL VASCONCELOS	925.862-9

